

REGULAMENTO

BEACH TENNIS

Disposições Preliminares

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o **Beach Tennis – Cielo em Movimento**, que será realizado no dia 15 de agosto de 2026, na Arena Appito, situado na Av. Otaviano Alves de Lima, 45 - Limão, São Paulo.

Artigo 2º - É da competência da comissão organizadora do evento juntamente com a Cielo a organização, realização e supervisão do **Cielo em Movimento**, cabendo-lhe as decisões finais.

Artigo 3º - O **Beach Tennis – Cielo em Movimento** tem por finalidade integrar e confraternizar os colaboradores da Cielo, através de atividades esportivas de convivência e lazer.

Das Categorias

Artigo 4º - O **Beach Tennis – Cielo em Movimento** será disputado na categoria mista.

Da Inscrição

Artigo 5º - Cada equipe deverá ser composta por 2 (dois) atletas.

Das Participações



Artigo 6º - Poderão participar colaboradores, estagiários, e convidados, acima de 18 (dezoito) anos.

Artigo 7º - O atleta inscrito só poderá atuar por uma equipe, mesmo após ela ter sido eliminada.

Da Disciplina:

Artigo 8º - As equipes inscritas estarão obrigadas a respeitar todos os princípios que regem este regulamento.

Artigo 9º - Das decisões da comissão organizadora não caberá recurso.

Artigo 10º - Estarão sujeitos a penas disciplinares, os participantes de responsabilidade definidas e pertencentes às equipes inscritas, que tenham ocorrido nas seguintes infrações:

- a) incentivar os participantes ao desrespeito às autoridades ou adversários;
- b) estimular os participantes à prática da violência;
- c) proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- d) invadir os locais dos jogos;
- e) faltar com respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- f) agredir árbitros e demais autoridades ou adversários;
- g) depredar locais de jogos e instalações.

Dos Jogos

Artigo 11º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo, 15 (quinze) minutos antes do início da partida para identificação.



Artigo 12º - Serão considerados documentos válidos para identificação: crachá ou documento oficial com foto (RG/CNH), podendo ser digital.

Artigo 13º - A arbitragem será designada pela organização.

Artigo 14º - É de responsabilidade dos atletas possuir raquete de Beach Tennis para a competição.

- Não será permitido utilizar qualquer outro tipo de raquete;

Artigo 15º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos apenas para o início da primeira partida.

Artigo 16º - A equipe que deixar de comparecer no local e horário dos jogos, será punida com W.O.

Das Regras

Artigo 17º - Durante os jogos serão obedecidas regras oficiais da ITF/CBT/FPT salvo os dispostos contidos neste regulamento.

- a) Todos os jogos, em todas as fases, serão disputados em 1 (um) set de 6 (seis) games.
- b) Sendo a pontuação:
 - “15” – Primeiro ponto
 - “30” – Segundo ponto
 - “40” – Terceiro ponto
 - “Game” – Quarto ponto
- c) Caso haja empate em 5x5, o set vai a 7 (sete) games.

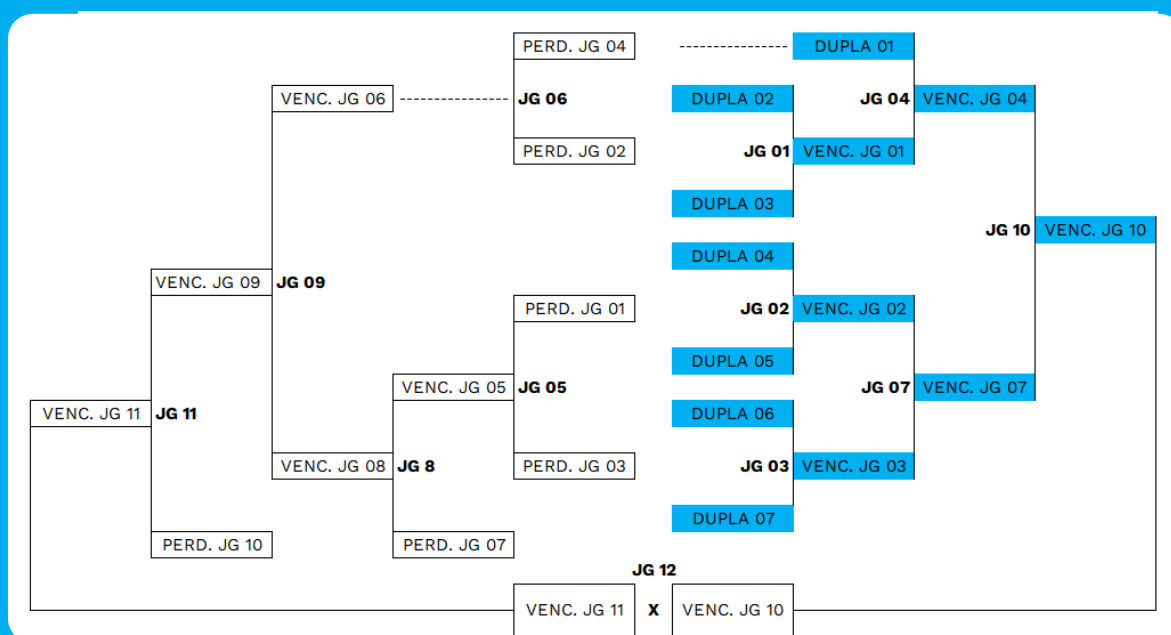


- d) Se nenhuma equipe abrir vantagem de dois games, no caso 6x6, o set se define com um tie-break de 7 (sete) pontos.
- e) Para se obter um ganhador é necessário a diferença de 2 (dois) pontos de vantagem entre as duplas.
- f) Sempre haverá troca de lado quando a soma dos games for número ímpar.

Artigo 18º - Somente as mulheres poderão realizar saque por cima durante a partida.

Da Forma de Disputa

Artigo 19º - A forma de disputa será eliminatória dupla. As duplas serão agrupadas em chave única com 7 duplas. Disputarão entre si até que se obtenha as duplas finalistas, conforme chaveamento abaixo:



Da Premiação

Artigo 20º - A premiação será exclusivamente para colaboradores Cielo, não se estendendo aos convidados. A premiação será em pontos Cielos, conforme abaixo:

- Dupla 1ª Colocada: 500 Cielos
- Dupla 2ª Colocada: 400 Cielos

Os premiados serão contatados posteriormente pela área de Remuneração da Cielo, que informará como resgatar os pontos recebidos.

Artigo 21º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Cielo em Movimento.

AGOSTO 2026

